



LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR.

MATRICULA
13.109

FICHA
1-um

Apucarana, 11 de agosto de 1988

IMÓVEL: APARTAMENTO NR.602(seiscentos e dois),sito no 6º andar, do EDIFÍCIO BUZIOS, nesta cidade de Apucarana-Pr., com a área de construção de uso privativo 45,8808m2.,Área de uso comum-8,3078m2.,Total global construído 54,1886m2.,F.Ideal do solo e partes comuns 2,0374%. O apartamento é composto de - Uma sala, hall, dormitório, sacada ,banheiro,cozinha e área de serviço; delimitações:A frente, (observador olhando do prédio para a Rua), com o recuo junto a Rua Prof.João Cândido - Ferreira; lateral direita com o lote de terras nr.09, fundos com o apart.601, lateral esquerda com o apartamento nr.604; Que o edifício Buzios, acha-se construído sobre a data nr.10, da Quadra nr.15, desta cidade de Apucarana-Pr;

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA ZACARIAS LTDA., CGC/MF.75.322.719/0001-48;com sede nesta cidade de Apucarana-Pr;

TI: ANT Matricula nr.8673, Lº2,d/Ofício. O Oficial

R.1/13109 PROT: 33156 EM 31.8.88 COMPRA E VENDA: Por Inst. Part., de C.V., c/força de Esc.Públ., na forma da Lei, datado de 05-08-88, para constar que a PROPRIETÁRIA; acima qualificada, ALIENOU o imóvel obj.d/matricula para LUZIA SPACIARI; bras., solteira, economista, CI.924.540-Pr, CPF.206.079.209-63, res.e dom.n/cidade., pelo preço de CZ\$.4.555.041,00. DEMAIS CONDIÇÕES:As do Contrato.Cuja via fica arq n/Ofício.Dou fé. O Oficial

R.2/13109 PROT: 33156 EM 31.8.88 ONUS Hipoteca: Por Inst. Parte de Mutuo c/obrigações e hipoteca, c/força de Esc.Públ., na forma da Lei, datado de 5-8-88, a Sra.LUZIA SPACIARI, já qualificada., DA em la.e especial hipoteca o imóvel obj.d/matricula a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, ag.Loca., no valor da dívida de CZ\$.4.097.000,00.OTN 2.066,60344-Valor da garantia p/fins do ART.818 do C.Civil.CZ\$.4.553.555,60.OTN 2.296,79774 Plano Reaj.Sist.Amortz.PES/CP-SFA.Venc.la.prestação-05-09-88. PRAZO em meses-240.JUROS: 7,8%ao ano Encargo inicial total CZ\$.44.664,48.DEMAIS CONDIÇÕES:As do Contrato.Dou fé. O Oficial

AV.3/13.109 - PROTOCOLO: Nº 119.899 de 03/05/2017. ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do Ofício/Requisição nº 16.00.01.41.96 expedido pela Receita Federal, datado de 08/04/2016, assinado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil DRF-Londrina Dr.

Continua no verso

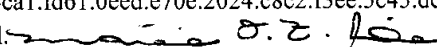


MATRÍCULA


FICHA

13.109

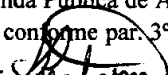
1.vº

David Jose de Oliveira, averbei a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi ARROLADO, em virtude do Termo de Arrolamento de Bens lavrado contra os sujeitos passivos LUZIA SPACIARI. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à unidade da Secretaria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Positivo Código HASH 3b65.4ca1.fd61.0eed.e70e.2024.c8c2.f3ee.5c45.dc9f. Averbado em 03/05/2017. Dou Fé. O Oficial: 


Marcia de Fatima Zaqui Silve
Func. Juramentada

AV.4/13.109 - PROTOCOLO: Nº 165.085 de 24/04/2025. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de LUZIA SPACIARI, CPF 206.079.209-63, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 201908.2917.00914995-IA-570, Número do Processo 50109259420194047003, Emissor da Ordem: 5º Vara Federal de Maringá - PR. Cujo documento ficam arq. n/Ofício. Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do Código de Normas. Averbado em 24/04/2025. Dou Fé. O Oficial: 

Lucélia Bertasso Brandão
Func. Juramentada

R.5/13.109 - PROTOCOLO: Nº 165.086 de 24/04/2025. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de LUZIA SPACIARI, CPF 206.079.209-63, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 202004.0114.01109421-IA-010, Número do Processo 00090386820098160044, Emissor da Ordem: 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana - PR. Cujo documento ficam arq. n/Ofício. Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do Código de Normas. Averbado em 24/04/2025. Dou Fé. O Oficial: 

Lucélia Bertasso Brandão
Func. Juramentada

R.6/ 13.109 - PROTOCOLO 168.123 de 14/10/2025: PENHORA: Por força da Certidão de Penhora extraída dos Autos nr.0000078-69.2024.5.09.0133 de Execução Trabalhista, exp. pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Apucarana, em que NATÁLIA DA

Continua na ficha 2

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APUCARANA - PR

MATRÍCULA

13.109

FICHA

2

CONCEIÇÃO SOUSA, CPF 610.854.343-46, move contra LUZIA SPAGGIARI, CPF 206.079.209-63, registrei a presente para proceder a PENHORA sobre o imóvel obj. d/Matricula. Valor: R\$.43.828,24. Cujos documentos ficam arq. n/Oficio. Vrc 1095,60 R\$303,48 R\$8,00 Selo Prenotação R\$2,77 Arquivamento R\$1,94 Funrejus R\$1,17 ISS R\$15,40 Fundep R\$15,40. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH wcfznunrxn e vxexabb3qb (Bens Indisponíveis). Registrado em 14 de outubro de 2025. Dou Fé. O Oficial:


Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

Av.7-13.109 - PROTOCOLO: NR. 168.126 de 14/10/2025. CERTIFICO que averbei a presente por força da ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de LUZIA SPACIARI, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens número do Protocolo 202509.0913.04246013-IA-280, Número do Processo 00048362320248160044. Emissor da Ordem: 1ª Vara Cível de Apucarana. Cujo documento ficam arq. n/Oficio. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens HASH Positivo s3o3fejxcx (Bens Indisponíveis). Emolumentos diferidos, conforme par. 3º Art. 517 do Código de Normas. Averbado em 14 de outubro de 2025. Dou Fé. O Oficial:


Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada

Nº 143483

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 3 páginas, foi extraída em inteiro teor da matricula nº 13.109 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

APUCARANA-PR, 03 de junho de 2026 as 09:29:04.-

Custas: (163,17 VRC) = R\$ 71,01 sendo Busca. R\$6,64; Certidão R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FADEP: R\$ 2,25

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.G5zZv.C93em

M8RIh.FN45p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br

